



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moisés Henrique dos Santos

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI.

CONTRATADA: VERTEAM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.168.567/0001-89.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva do sistema de sonorização.

VALOR: Mensal R\$ 6.845,29 (Seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos) e Total R\$ 82.143,48 (Oitenta e dois mil cento e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato abrangerá o período de 12 (doze) meses, iniciando em 09/05/2022 até 08/05/2023.

FUNDAMENTO: As despesas correrão pela ordem de trabalho 3.3.90.39.01, conforme autorização do processo administrativo Nº 0322/2022

Assinatura: 09 de Maio de 2022.

ANEXO - I
EDITAL 010/2022 – SEME

CRONOGRAMA DE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO

Class	NOME DO CANDIDATO	DATA E HORARIO
30ª	GLECIANE LOPES DA SILVA LIMA	05h 19/07/2022 – 10h
31ª	ANA CAROLINA AMARO SANTANA	05h 19/07/2022 – 10h
32ª	VICTOR DE SANTANAGONCALVES	05h 19/07/2022 – 10h
33ª	VITORIA MARQUES BENEDITO	05h 19/07/2022 – 10h

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.137 DE 31 DE MAIO DE 2022.

"Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira."

Autor: Renato Jorge Pimenta de Menezes

A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições legais, aprova o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao RENEALDO SIMPLÍCIO DE OLIVEIRA

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º VICE-PRESIDENTE

JULIO RICARDO DOS S. HENRIQUES PAULO ROBERTO O. FERNANDES
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.138 DE 05 DE JULHO DE 2022.

"Concede Título Honorário Marinheiro João Cândido."

Autor: Renato Jorge Pimenta de Menezes

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1.º - Fica concedido o Título Honorário Marinheiro João Cândido ao GELBY LUIS JUSTO LIMA.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º VICE-PRESIDENTE

JULIO RICARDO DOS S. HENRIQUES PAULO ROBERTO O. FERNANDES
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.139 DE 05 DE JULHO DE 2022.

"Aprova as contas do Poder Executivo, referente ao exercício de 2020."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições legais, promulga o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1.º - O Plenário da Câmara Municipal, com 14 (Quatorze) votos favoráveis e 01 (um) abstenção, aprovou as contas com ressalvas do Poder Executivo do Município de São João de Meriti, referente ao exercício de 2020.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º VICE-PRESIDENTE

JOÃO DIAS FERREIRA
2º VICE-PRESIDENTE

JULIO RICARDO DOS S. HENRIQUES PAULO ROBERTO DE O. FERNANDES
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.140 DE 31 DE MAIO DE 2022.

"Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira."

Autor: Marcos Lillo Muller

A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições legais, aprova o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao FABIO DOS SANTOS DE CARVALHO.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º VICE-PRESIDENTE

JULIO RICARDO DOS S. HENRIQUES PAULO ROBERTO O. FERNANDES
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI.

CONTRATADA: VERTEAM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.168.567/0001-89.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva do sistema de sonorização.

VALOR: Mensal R\$ 6.845,29 (Seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos) e Total R\$ 82.143,48 (Oitenta e dois mil cento e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato abrangerá o período de 12 (doze) meses, iniciando em 09/05/2022 até 08/05/2023.

FUNDAMENTO: As despesas correrão pela ordem de trabalho 3.3.90.39.01, conforme autorização do processo administrativo Nº 0322/2022

Assinatura: 09 de Maio de 2022.

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0129/2019

OBJETO: Contrato de empresa especializada na manutenção em impressora e copiadora, sem fornecimento de peça, nos termos do anexo I e II do Edital nº 008/19.

EMPRESA CONTRATADA: THIAGO E ROBERTO INFOMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.385.818/001-96, com sede na Avenida Doutor Délio Guarará nº 215, sala 01, Éden- SJM.

VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 93.924,00 (NOVENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato abrangerá o período de 12 (doze) meses, de 27 de maio 2021 até 27 de maio de 2022.

DANÃO RENOVAÇÃO DO CONTRATO: A formalização da decisão, da não renovação do contrato fundamenta-se no art. 78 da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes. O objeto do contrato não mais atendente aos interesses desta Casa Legislativa.

São João de Meriti, 28 de Maio de 2022.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº003/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Davi Perini Vermelho, autoridade competente da Câmara Municipal de São João de Meriti, usando das prerrogativas com base no artigo 4º inciso XXI da lei nº 10.520/2002, resolve:

1. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa AKRON CONTROLE PROFISSIONAL DE PRAGAS LTDA, CNPJ 03.022.087/0001-96, pelo valor de R\$ 17.580,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS), conforme especificações contidas no edital de licitação e seus anexos.

2. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Dispensa nº 003/2022, para realização da dedetização.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal de São João de Meriti, por meio deste Edital, F A Z S A B E R, a quem possa interessar, o retorno a esta Casa Legislativa do Exmo Vereador João Dias Ferreira – JOÃO DA PADARIA – PTN, a partir do dia 01 de Julho do ano corrente, após período de licença, conforme Processo Nº 0510-22.

São João de Meriti, 05 de Julho de 2022.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente